



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

EMENDA ADITIVA Nº 049/2024 16 DE SETEMBRO DE 2024 AUTORIA DO VEREADOR JAIRO
GEHM-PMB.

ACRESCENTA O ART. 3º-A NO PROJETO DE LEI Nº 064
DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 DE AUTORIA DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL QUE AUTORIZA A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
GARÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

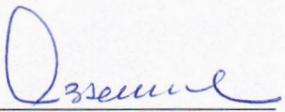
ENCAMINHADO À 16/09/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

16/09/2024 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

16/09/2024 COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 23/10/24

LEGISLATIVO- EMENDA

Ano 2024 Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º 130 , Liv.027 , Fls.039 Em 16/09 /2024. Às 15:14hrs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de X Emenda Aditiva	Nº. _____/2024
Autor: Vereador JAIRO GEHM–PMB; EMENDA ADITIVA N.º 049, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024		

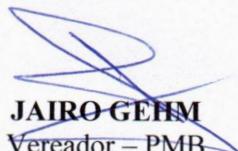
Acrescenta o art. 3º-A no Projeto de Lei nº 064 de 16 de setembro de 2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Barra do Garças e dá outras providências.”.

Art. 1º - Acrescenta-se o artigo 3º-A no Projeto de Lei nº 064, de 16 de setembro de 2024, em epígrafe, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A – Durante a execução desta lei, o Poder Executivo Municipal deverá observar as vedações contidas na Lei Federal nº 9.504/1997 e demais normas de caráter eleitoral (Legislação Eleitoral).”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 16 de setembro de 2024.

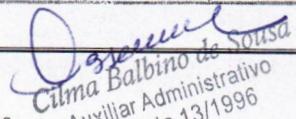


JAIRO GEHM
Vereador – PMB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 23/09/2024**



Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminha-se esta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 064, de 16 de setembro de 2024, para que o Poder Executivo Municipal aplique a Lei que possivelmente resultará da referida proposição, observando as determinações da Legislação Eleitoral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 16 de setembro de 2024.

JAIRO GEHM

Vereador – PMB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023

camara@barradogarcas.mt.leg.br / redacao@barradogarcas.mt.leg.br



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

**Emenda Aditiva nº 049/2024 de autoria
do Ver JAIRO GEHM-PMB ao Projeto de
Lei nº 064/24 de 16.09.2024 de autoria
do Executivo Municipal.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, analisando a **EMENDA ADITIVA** em epígrafe, resolve exarar **PARECER
FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de Setembro de 2023.


Ver. JAIRO GEHM

Presidente


Ver. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator


Ver. JAIRO MARQUES FERREIRA
Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Emenda Aditiva nº 049/2024 de autoria do Ver
JAIRO GEHM-PMB ao Projeto de Lei nº
064/24 de 16.09.2024 de autoria do Executivo
Municipal.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a **EMENDA ADITIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de Setembro de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 23/09/2024
Lisbete G. de Souza
Cilma Batista de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Ver. RONAIR DE JESUS NUNES
Presidente

Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator

Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Vogal



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

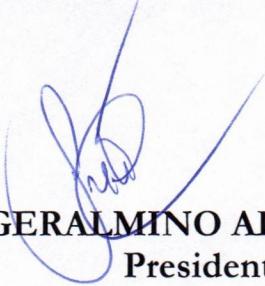
P A R E C E R

Emenda Aditiva nº 049/2024 de autoria do Ver JAIRO GEHM-PMB ao Projeto de Lei nº 064/24 de 16.09.2024 de autoria do Executivo Municipal.

A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE COMUNICAÇÃO E MEIO AMBIENTE analisando a **EMENDA ADITIVA**, em epígrafe, resolve exarar **PARECER FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 23 de Setembro de 2024.

APROVADO
EM SESSÃO 23/10/9/2024
LB
Cilma Babilino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Presidente


Verº. JAIRO MARQUES FERREIRA
Relator

Ver. CARPEGIANE GONZAGA DA S. LIONES
Vogal

VOTAÇÃO

EMENDA ADITIVA Nº 049/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR JAIRO GEHM-PMB

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	REPUBLICANO	X		
Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES -Vice -Presidente	PRD			Presidente
GABRIEL PEREIRA LOPES - Presidente	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	MDB	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
JAIRO GEHM – 1º Secretário	PMB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	MDB	X		
Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB			AUSENTE
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PAULO BENTO DE MORAIS	PL	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO	PMB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 23/07/2024

D. Souza
Cilma Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996